



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 7/2024.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.725/2024.

Autor: Prefeito Municipal

Relator: Luis Carlos Souza – Nego da Gaita

Parecer: Pela aprovação – Ata nº 2/2024, da Comissão.

Relatório:

Trata o Projeto de Lei, de Instituição do Dia do Artesão e a Semana Municipal do Artesanato no Calendário de Eventos do Município de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na Pauta da Sessão Ordinária do dia 16 de janeiro de 2024.

Acompanham o Projeto de Lei as seguintes documentações:

Indicação n.º 160/2023, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral;

Parecer da Assessoria Jurídica nº 02/2024 da Assessora Jurídica da CMVJ;

Orientação Técnica Igam nº 1.178/2024.

Orientação Técnica Igam nº 1.653/2024.

Atas das Comissões;

Comprovantes de publicações.

PARECER

Parecer da Assessoria Jurídica nº 02/2024 da Assessora Jurídica da CMVJ;

Orientação Técnica Igam nº 1.178/2024.

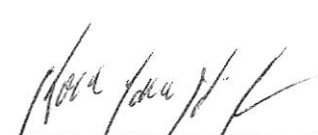
Orientação Técnica Igam nº 1.653/2024.

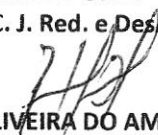
Conclusão:

O Relator opinou por **parecer favorável** ao Projeto, sendo acompanhado pelos demais integrantes no posicionamento.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 06 de fevereiro de 2024.

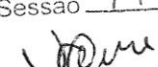

Luis Carlos Souza - Nego da Gaita
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 14 102 12024


Presidente


Secretário